

0001.00038 515

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.796, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Casa Residencial contendo 03 dormitórios, sala, corredor, banheiro e cozinha, com 46,78m² de área construída, edificada sobre o lote nº 11, da quadra E, à Rua 01 com Rua 04, Conjunto Residencial Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo, com a área de 232,50m², sendo pela linha de frente com a Rua 01, 9,00m; pela linha de fundo com o lote 12, 14,00m; pelo lado direito com a Rua 04, 12,50m; e pelo lado esquerdo com o lote 10, 17,50m; pelo chanfrado 7,07m. **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 87.975 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-10.796 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/12/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ROSIRON DEOCLECIANO MOREIRA, CPF nº 148.949.471, comerciante, e s/m VIRGINIA DOS SANTOS MOREIRA, funcionária pública, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 109.420,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-10.796 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Constante do contrato acima mencionado Rosiron Deocleciano Moreira e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pela importância de Cr\$ 109.420,00, equivalentes à 650,03267 UPC, e à 182,619295 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/01/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 109.420,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-10.796 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º Grau, nº 5.893,9, série AD, datado de 30/12/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 109.420,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 30/01/77, sendo Emitente e Favorecida: Inca S/A-Crédito Imobiliário e Devedor: Rosiron Deocleciano Moreira e s/m, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-10.796 - Goiânia, 16 de junho de 1978. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 443.824/78 e na Junta Comercial do Estado de Goiás, nº 5.213.360, fica averbada a mudança do nome do credor retro, Inca S/A-Crédito Imobiliário, para ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

R5-10.796 - Goiânia, 05 de julho de 1979. Pela Carta de Adjudicação expedida em 29/06/79, extraída dos autos de Execução Hipotecária, contra os proprietários retro qualificados, julgado por sentença pela MM. Juíza da 7ª

Vara Cível desta Capital, Dra. Denise Caiado de Castro Zilli, em 08/09/78, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 182.987,00, foi adjudicado à **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA**, com sede em Belo Horizonte-MG. Dou fé. O Suboficial.

R6-10.796 - Goiânia, 09 de abril de 1980. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, com Confissão de Dívida, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 05/12/79, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à Sra. **EVA ALVES RODRIGUES**, brasileira, solteira, costureira, CPF n° 136.309.701-68, residente nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 373.056,00. Dou fé. O Suboficial.

R7-10.796 - Goiânia, 09 de abril de 1980. Constante do Contrato acima, a Sra. Eva Alves Rodrigues, deu o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA**, com sede em Belo Horizonte-MG, pela importância de Cr\$ 373.056,00, equivalentes à 870,00000 UPC, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 05/01/80, à taxa anual de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av8-10.796 - Goiânia, 09 de abril de 1980. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, n° 02/79/10.349, série 11, datada de 05/12/79, cuja dívida inicial é de Cr\$ 373.056,00, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 05/01/80, sendo Emitente e Favorecida: **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA**, e Devedora: **EVA ALVES RODRIGUES**, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

R9-10.796 - Goiânia, 16 de maio de 1986. Pelo Contrato de Compra e Venda com Transferência de Financiamento e Sub-rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de Hipoteca, datado de 05/06/85, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **ENILTON GONÇALVES**, comerciante, CI n° 1.159.994-GO, CPF n° 228.319.401-68, casado com **MARIA DIVINA ALVES TORRES GONÇALVES**, do lar, CI n° 789.796-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 25.920.170. Dou fé. O Suboficial.

Av10-10.796 - Goiânia, 16 de maio de 1986. Constante do contrato acima a devedora cede e transfere a Enilton Gonçalves e s/m, com anuência da credora Economia Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado no R7 retro, sendo de Cr\$ 25.420.170, o valor da dívida subrogada, equivalentes a 744,00273 UPC's, a ser resgatada em 234 meses em prestações mensais, a partir de 05/07/85, à taxa nominal de juros de 1,8% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av11-10.796 - Goiânia, 16 de maio de 1986. Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude de nova reformulação a Cédula 02/79/10.349, série 11, fica cancelada a Av8 retro. Dou fé. O Suboficial.

Av12-10.796 - Goiânia, 16 de maio de 1986. Procedo a esta averbação para fazer constar que pela 1ª vez em 05/06/85, a Cédula Hipotecária Integral objeto da Av8 retro, foi reformulada passando a figurar como devedores Enilton Gonçalves e s/m, já qualificados e a representar a dívida mencionada na Av10 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av13-10.796 - Goiânia, 24 de novembro de 2003. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Economia, Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, datada de 15/04/2003, assinada pelos Srs. Hemar Villas-Boas e Ivair Pereira de Souza, com firma reconhecida, protocolada sob n° 325.658 em 21/11/2003, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R7 e Av12 supra. E, em consequência fica também cancelada a Av10 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R14-10.796 - Goiânia, 03 de junho de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1197, fls. 194/196 em 23/12/2004, protocolada sob n° 346.407 em 01/06/2005, o proprietário acima qualificado e s/m, portadora do CPF n° 409.246.291-34, venderam a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula para **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI n° 1.974.846-SSP/GO e do CPF n° 278.092.341-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.000,00 - Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 256.9359-1 de 05/05/2005. Consta da escritura a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

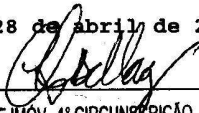
Continuação...

apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R15-10.796 - Goiânia, 03 de junho de 2005. Consta ainda da escritura que a proprietária acima qualificada vendeu, em caráter vitalício, o domínio útil ou o USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula para BONIFÁCIO AFONSO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CI nº 308.014-DGPC/GO e do CPF nº 084.058.161-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.000,00. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

